PORTARIA Nº 080/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora a Câmara Municipal de Belo Jardim, como Gerenciador de sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE)

1. **ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**

   Cargo: Coordenador de Controle Interno
   CPF n°: 025.796.204-27
   E-mail: adelmoclm@gmail.com
   Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 14 de fevereiro de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -